



**CORECON**<sup>SC</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



RELATÓRIO DE

# GESTÃO

# 2023

Florianópolis/SC : 2024



Conselho Federal de Economia  
Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 178/2019, da DN TCU 182/2020, da Portaria TCU nº 32378/2019 e frente à subordinação hierárquica ao Conselho Federal de Economia.

Florianópolis-SC, 2024.



## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>Mensagem da Dirigente Máxima da Entidade.....</b> | <b>6</b> |
|--|----------|

|  |          |
|--|----------|
| <b>Capítulo 01 – VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b> | <b>9</b> |
|--|----------|

|  |    |
|--|----|
| 1.1 Identificação da Entidade.....   | 9  |
| 1.2 Identificação da Norma de Criação e das Demais Normas, Regulamentos e manuais Relacionados à Gestão do Conselho..... | 9  |
| 1.3 Finalidade e Competências institucionais.....  | 10 |
| 1.4 Breve Histórico da Entidade.....   | 10 |
| 1.5 Organograma Funcional.....   | 12 |
| 1.6 Relação dos Principais Dirigentes/Conselheiros.....  | 15 |
| 1.7 Principais canais de comunicação com a sociedade.....  | 16 |
| 1.8 Ambiente Externo.....  | 17 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Capítulo 02 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b> | <b>18</b> |
|--|-----------|

|   |    |
|---|----|
| 2.1 Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico.....                 | 18 |
| 2.2 Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos.....        | 22 |
| 2.2.1 Utilização do Plano de Trabalho como Instrumento de Gestão..... | 22 |
| 2.2.2 Principais projetos e atividades desenvolvidas.....             | 23 |
| 2.2.3 Resultados Alcançados.....                                      | 24 |
| 2.2.4 Modelo de Negócios.....   | 26 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Capítulo 03 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....</b> | <b>29</b> |
|---|-----------|



|  |    |
|--|----|
| 3.1 Estrutura de Governança e Autocontrole da Gestão.....                              | 29 |
| 3.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais.....           | 32 |
| 3.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....    | 32 |
| 3.4 Valor total efetivamente gasto com as atividades de fiscalização profissional..... | 33 |
| 3.5 Valor total gasto com indenizações a conselheiros.....                             | 33 |
| 3.6 Informações relacionadas á arrecadação de anuidades, taxas e multas.....           | 33 |
| 3.7 Estrutura de Pessoal e Força de Trabalho.....                                      | 34 |
| 3.8 Desoneração da Folha de Pagamento.....   | 38 |
| 3.9 Gestão de licitações e contratos.....  | 38 |

## **Capítulo 04 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....42**

|   |    |
|---|----|
| 4.1 Programa e Execução Orçamentária e Financeira.....  | 42 |
| 4.2 Desempenho Operacional.....   | 42 |
| 4.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....  | 43 |
| 4.4 Demonstração da Receita.....  | 44 |
| 4.5 Demonstração da Despesa.....  | 47 |
| 4.6 Transferências de Recursos.....   | 51 |
| 4.7 Informações Contábeis.....  | 52 |
| 4.8 Demonstrações Contábeis.....  | 52 |
| 4.8 Relatório de Auditoria Independente.....  | 57 |
| 4.9 Tratamento das deliberações exaradas em acórdão do TCU.....   | 57 |
| 4.10 Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno.....   | 58 |
| 4.11 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....  | 58 |
| 4.12 Declaração do Técnico em Contabilidade responsável acerca da regularidade das demonstrações contábeis..... | 58 |

### **LISTA DE FIGURAS:**

|  |    |
|--|----|
| Figura 01 – Organograma Funcional..... | 12 |
| Figura 02 – Modelo de Negócios.....    | 26 |



## LISTA DE QUADROS:

|   |    |
|---|----|
| Quadro 01 – Informações sobre áreas estratégicas.....   | 13 |
| Quadro 2 – Distribuição dos Projetos/Atividades de 2023 pelos Objetivos Estratégicos.....                     | 22 |
| Quadro 03 – Principais Indicadores de Gestão – 2023.....  | 24 |
| Quadro 04 – Demonstração da Execução da Despesa para Atingir os Objetivos Estratégicos do Exercício-2023..... | 25 |
| Quadro 05 – Planejamento/Atividades do setor de cobrança para o Exercício: 2020.....                          | 34 |
| Quadro 06 – Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2023.....   | 35 |
| Quadro 07 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.....                       | 35 |
| Quadro 08 – Quantidade de Funcionários por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12/2023.....                 | 36 |
| Quadro 09 – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2023.....        | 36 |
| Quadro 10 – Despesas com Pessoal.....   | 37 |
| Quadro 11 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....               | 38 |
| Quadro 12 – Gestão de licitações e contratos.....   | 39 |
| Quadro 13 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.....   | 45 |
| Quadro 14 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada-2023.....   | 48 |
| Quadro 15 – Execução das Despesas por Modalidade de Licitação.....  | 50 |
| Quadro 16 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....        | 51 |
| Quadro 17 – Balanço Patrimonial.....  | 53 |
| Quadro 18 – Balanço Financeiro.....   | 54 |
| Quadro 19 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....   | 55 |
| Quadro 20 – Balanço Orçamentário.....   | 57 |



## Mensagem do Dirigente Máximo da Entidade



Presidente André Luiz Koerich

O presente relatório tem por objeto apresentar a sociedade e aos órgãos de controle a que o Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC (CORECON-SC) está submetido, a prestação de contas anual do exercício de 2023. Também serão apresentados de maneira sistemática os principais projetos desenvolvidos no exercício e os resultados alcançados.

O exercício de 2023 foi marcado pela reforma de nossa sede, reforma que foi possível por estar provisionada no orçamento 2023 pela gestão passada. As obras transcorreram dentro do orçamento com reformas na estrutura e nos equipamentos, objetivando a melhora no atendimento dos Economistas e do ambiente de trabalho dos funcionários. Durante o período da reforma o atendimento fora realizado em parte de forma remota sem a redução da qualidade do serviço prestado, visto o uso de sala de apoio para atendimento presencial com hora marcada quando solicitado.

Considerando a atividade precípua que é a de Fiscalização Profissional, em 12/2023 foi assinada a parceria com a JUCESC para uso do banco de dados. Por questões orçamentárias a fiscalização hoje é feita de forma interna através da modalidade de pesquisa na rede mundial de computadores. Importante destacar que os altos custos para fiscalização e o limite do orçamento são os principais desafios da gestão.





Foram criadas comissões de trabalho para o bom desenvolvimento do Conselho, entre elas destaco as comissões de fiscalização profissional, a de educação e de desenvolvimento e projeção profissional, que nortearam as principais atividades desenvolvidas durante o ano.

Dentre estas atividades, destacamos as atividades de capacitação no formato EAD, que tem sido um grande sucesso, possibilitando a participação de um número maior de registrados.

Para dar visualização ao profissional economista foi criado o banco de economistas, onde este tem a possibilidade de cadastrar suas principais qualificações, disponibilizando este cadastro a sociedade que necessita do auxílio do profissional economista.

Novamente as redes sociais *Facebook e Instagram* apresentaram crescimento em termos de participação e acesso, não somente de registrados, mas também de estudantes que passaram a conhecer e intensificar a participação nas atividades propostas pelo Sistema COFECON/CORECONS.

Como Instituição estivemos presentes nas universidades, estreitando a parceria com os coordenadores de curso, desenvolvemos o prêmio PACE – Prêmio Acadêmico de Economia, com as categorias Monografia e TCC e realizamos o ECCE – Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas, na cidade de Joinville, sempre buscando a proximidade com objetivo da qualificação do futuro profissional.

Participamos ativamente do Enesul – Encontro de Economistas da Região Sul e do 4º Encontro de Peritos da Região Sul, realizado em Curitiba, e prestigiamos o V Encontro dos Economistas do Rio Grande do Sul, congregando com nossos estados vizinhos o debate e a qualificação dos estudantes e profissionais economistas. Da mesma forma estivemos presentes ao CBE – Congresso Brasileiro de Economia no Maranhão, com expressiva presença.

Recriamos a cartilha digital na semana do economista, com título: “EnTENDA de Economia”, com o compromisso institucional de promover o conhecimento nas áreas de economia e finanças para a sociedade, sanando dúvidas sobre endividamento e controle de recursos financeiros. Estivemos ainda sempre presentes em entrevistas, debates, reportagens junto a mídia, tratando de assuntos econômicos de interesse da população.



No presente relatório não foram abordados por não se aplicarem ao CORECON-SC, os seguintes itens: desoneração da folha de pagamento; tratamento das deliberações exaradas em Acórdão do TCU e outras informações sobre a gestão. O item: medidas adotadas em caso de dano ao erário, não se aplica ao CORECON-SC por não ter havido ocorrências no exercício.





## Capítulo 01 – VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO:

### 1.1. Identificação da Entidade:

| Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas   |                 |                                 |                      |
|--|-----------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Número de Ordem:</b> 7ª Região  |                 |                                 |                      |
| <b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Economia do Estado de Santa Catarina             |                 |                                 |                      |
| <b>Denominação Abreviada:</b> CORECON-SC   |                 |                                 |                      |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal  |                 | <b>CNPJ:</b> 03.705.930/0001-39 |                      |
| <b>Principal Atividade:</b> Fiscalização Profissional  |                 | <b>Código CNAE:</b> 9412-0/01   |                      |
| <b>Telefones/Fax:</b>  | (048) 3222.1979 | (048) 3222.1979                 | Gerente do CORECONSC |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> corecon-sc@cofecon.org.br  |                 |                                 |                      |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.corecon-sc.org.br">http://www.corecon-sc.org.br</a> |                 |                                 |                      |
| <b>Endereço Postal:</b> Rua Trajano, 265, 12º andar, Florianópolis, Santa Catarina, Cep: 88010-010 |                 |                                 |                      |

### 1.2. Identificação da Norma de Criação e das Demais Normas, Regulamentos e manuais Relacionados à Gestão do Conselho:

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECONs), foram criados pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, com nova redação dada pela Lei nº 6021, de 03/01/74, Lei n.º 6.537, de 19/06/78, Lei n.º 9649, de 27/05/98 e Resoluções do Conselho Federal de Economia.

O CORECON-SC foi desmembrado do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS (CORECON-RS), segundo a Resolução nº 140 do COFECON, datada de 09 de outubro de 1964.

O CORECON/SC tem sua estrutura e gestão, subordinadas ao Regimento Interno aprovado e homologado pela Deliberação COFECON nº 4.746, de 26 de novembro de 2011 e a Estrutura Organizacional aprovada e homologada pela Deliberação COFECON nº 4.200, de 1º de dezembro de 2006.



Está vinculado ao COFECON, órgão responsável pela regulamentação da profissão do economista em todo o território nacional. O CORECON-SC possui patrimônio próprio, especificidade de ação e autonomia de gestão. Seu dever de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam: competência regulamentar, controle de acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal.

### **1.3. Finalidade e Competências institucionais:**

São atribuições do CORECON-SC:

- Organizar e manter registro profissional do economista e das pessoas jurídicas sujeitas ao registro na jurisdição do CORECON-SC;
- Fiscalizar o exercício da profissão de economista e das empresas, dentro das normas baixadas pelo COFECON e da legislação vigente;
- Expedir Cédulas de Identidade Profissional de Economistas, certidões de registro de pessoas físicas e jurídicas;
- Auxiliar o COFECON na divulgação técnica econômica nos diversos setores da Economia Nacional;
- Impor penalidades aos infratores da legislação que disciplina a profissão dos Economistas;
- Elaborar o seu regimento interno para o exame e aprovação pelo COFECON;
- Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos.

### **1.4. Breve Histórico da Entidade:**

Em 1964, a Resolução nº 140 do COFECON, datada de 9 de outubro, cria a 7ª Região em Santa Catarina, desmembrando-a do Rio Grande do Sul. Em 1966 o CORECON-SC elege sua primeira diretoria. Nesta etapa da organização da categoria no Estado, o Conselho usava como sede as dependências da Caixa dos Empregados do comércio no centro de Florianópolis. A criação das Faculdades de Ciências Econômicas de Blumenau, Joinville e do Sul de Santa Catarina, que vieram juntar-se à da Universidade Federal de Santa Catarina



(UFSC), foram pontos definitivos na consolidação da posição do CORECON-SC no cenário nacional. Nos anos seguintes, o Conselho passou a funcionar junto à faculdade de Ciências Econômicas da UFSC.

Os irreverentes anos 70 iniciam com o Conselho já funcionando em espaço próprio. Uma acanhada sala alugada no Centro da cidade. Tempos difíceis, em 1972 assume a presidência o Econ. Mauro dos Santos Fiúza, inconformado com a situação, lançou uma campanha estadual de doações para a compra da primeira sede própria do CORECON-SC. Com esforço dos profissionais e a colaboração do então governador Colombo Machado Salles, foram adquiridas duas salas. Com a consolidação da sede na capital, teve início a expansão da atuação do Conselho no interior do Estado. Foram criadas as primeiras Delegacias Regionais e, no ano de 1973, acontece o 1º Encontro Estadual dos Economistas que nos anos seguintes já seria realizado em Lages e Blumenau. No Governo militar a economia federal passa a ser planejada a longo prazo, com a reestruturação do Banco Central e a criação de órgãos como BNH e o IPEA, a profissão do Economista vive então, seu momento mais próspero no mercado de trabalho. Os primeiros sinais da abertura política, no início dos anos 80, trazem consigo importantes alterações no cenário econômico nacional, os concursos públicos ainda representavam uma reserva de mercado profissional para o Economista, mas nas empresas privadas o espaço começa a ser disputado com profissionais de áreas afins. O momento era de fortalecer a categoria, e para tanto, a única maneira foi: estruturar o Conselho para fiscalizar e acompanhar o exercício da profissão. Ainda não havia estrutura de cobrança de anuidade e o CORECON-SC se sustentava a partir da parceria com órgãos públicos.

Uma das grandes idealizações do CORECON era assumir uma cadeira no Conselho Federal de Economia. A partir de 1988, após a realização de um evento nacional da classe, promoveu-se uma reunião em Florianópolis, com representantes dos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para tratar de assuntos comuns às Entidades.

A idéia inicial era de promover um maior relacionamento com os demais Conselhos, com vistas à obtenção de futuros apoios a uma vaga no Conselho Federal. Em 1999, foi concretizada a reunião dos Conselhos Regionais do Sul em Florianópolis/SC, decorrendo daí,



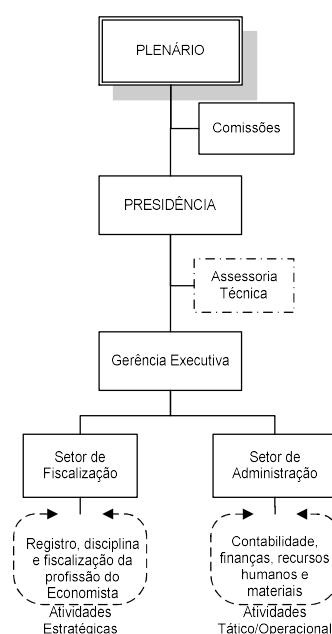
a ideia de se fazer a cada ano um evento que hoje chamamos de ENESUL – Encontro dos Economistas da Região Sul.

O Período Sarney/Collor é marcado por planos econômicos frustrados e de duração efêmera, o que refletiu na imagem do Economista no mercado de trabalho. O Estado parou de contratar e teve início o processo de desestatização desencadeado pela globalização. O Contexto específico do CORECON-SC também foi atingido pela turbulência da economia mundial. Os desafios agora eram tentar reestruturar financeiramente o Conselho e renovar o universo de filiados. A alternativa encontrada foi à criação do Registro Provisório, na intenção de aproximar o Conselho dos futuros Economistas que estavam sendo formados nas universidades. Já no primeiro ano, a adesão dos formandos foi de 15%.

Em 1995, o CORECON-SC expande a sua estrutura e se instala num amplo espaço. A Sede atual, localizada na Rua Trajano, foi inaugurada em novembro de 1997.

## 1.5 Organograma Funcional:

**Figura 01 – Organograma Funcional:**



Fonte: CORECON-SC.



**Plenário:** Órgão superior de decisão colegiada;

**Comissões:** Órgãos colegiados específicos;

**Presidência:** Órgão principal de decisão singular;

**Assessoria Técnica:** Atividades de assessoria e assistência da gestão do Presidente e do Conselho;

**Gerência Executiva:** Coordena as atividades administrativas, estratégicas e tático/operacional.

**Quadro 01 – Informações sobre áreas estratégicas:**

| Áreas Estratégicas    | Competências  | Titular   | Cargo             | Período de atuação |
|-----------------------|---|---|-------------------|--------------------|
| Plenário              | É o órgão máximo em nível regional, suas funções obedecem ao disposto no Regimento Interno da instituição.                          | Composto por 09 (nove) conselheiros efetivos e 09 (nove) suplentes.         |                   | Exercício de 2023  |
| Comissões de Trabalho | Criadas por Resoluções e Portarias, possuem atribuições delegadas pela Presidência e pelo Plenário.                                 | Compostas por conselheiros efetivos, suplentes, funcionários e economistas. |                   | Exercício de 2023  |
| Presidência           | Representar institucionalmente o CORECON-SC. Fazer cumprir o Regimento Interno, legislações pertinentes e Deliberações do Plenário. | André Luiz Koerich.   | Presidente        | Exercício de 2023  |
| Assessoria Técnica    | Realiza estudos econômicos específicos. Busca formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos          | Rodrigo Nivaldo Martins.  | Gerente Executivo | Exercício de 2023  |



|                        |   |                                  |                           |                   |
|------------------------|---|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
|                        | do Conselho em cada gestão.   |                                  |                           |                   |
| Gerência Executiva     | Realiza a manutenção das rotinas administrativas e institucionais do CORECON/SC.  | Rodrigo Nivaldo Martins.         | Gerente Executivo         | Exercício de 2023 |
| Setor de Fiscalização  | Executar atividades de fiscalização do CORECON/SC, segundo diretrizes emanadas pela Comissão de Fiscalização e pela legislação profissional.  | Isabela Sbaraini de Albuquerque. | Assistente Administrativo | Exercício de 2023 |
| Setor de Administração | Encaminhar correspondências, efetuar pagamentos do Órgão junto aos Bancos. Controlar o protocolo, emissão, recebimento e distribuição de documentos e correspondências. Prestar apoio e assessoramento em reuniões ou outros eventos. Promover o atendimento pessoal a economistas. Atender telefonemas prestando esclarecimentos quanto a procedimentos internos do Conselho e demais solicitações. Subdividem-se em Contabilidade, Financeiro e Registro. | Isabela Sbaraini de Albuquerque. | Assistente Administrativo | Exercício de 2023 |

Fonte: CORECON-SC.



## 1.6 Relação dos Principais Dirigentes/Conselheiros:

**Presidente:** André Luiz Koerich (mandato: 2023-2024).

**Vice-Presidente:** Eliane Maria Martins (mandato: 2023-2024).

O CORECON-SC é constituído do Plenário, seu órgão deliberativo, integrado por 9 (nove) conselheiros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos em conformidade com as disposições legais (Lei nº 6.537, Art, 5º).

O controle interno é feito pela Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário.

Em 2023 a composição do Plenário do CORECON-SC era assim:

### PLENÁRIO

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

##### **Mandato: 2023/2025**

Econ. FRANCISCO GRABOVSKI NETO

Econ. ELIANE MARIA MARTINS

Econ. ANDRÉ LUIZ KOERICH

##### **Mandato: 2021/2023**

Econ. BRUNA FURLANETTO

Econ. REINALDO CHERAIM CHEDID

Econ. ROBERT RICHARTZ

##### **Mandato: 2022/2024**

Econ. SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO

Econ. VALMOR CESAR SCHIMITT

Econ. ADRIANO DE AMARANTE





## **CONSELHEIROS SUPLENTES**

### **Mandato: 2023/2025**

Econ. FULVIO MARINO NEGRO  
Econ. MARCELO D'ACAMPORA FILOMENO  
Econ. CESAR AUGUSTO FABRE

### **Mandato: 2021/2023**

Econ. RALF MARCOS EHMKE  
Econ. ADEMIR TENFEN  
Econ. VALDEMIRO BRANCO HILDEBRANDO

### **Mandato: 2022/2024**

Econ. GUSTAVO LIMA SOARES  
Econ. MARILEI KROETZ  
Econ. WALDIR ASSIS KRETZER FILHO

## **CONSELHEIRO FEDERAL**

### **Efetivo:**

Econ. PAULO ROBERTO POLLI LOBO

### **Suplente:**

Econ. PAULO ROBERTO DE JESUS

Os membros do CORECON/SC, Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, não recebem remuneração para o exercício de seus cargos/funções.

### **1.7 Principais canais de comunicação com a sociedade:**

As estruturas de comunicação entre a sociedade, os registrados e o CORECON-SC para fins de solicitações, reclamações e sugestões, são o sitio eletrônico, e-mails categorizados, atendimento telefônico, redes sociais, aplicativos de mensagens e atendimento presencial em sua sede das 10h00min às 18h00min.



O site do CORECON-SC apresenta espaço destinado ao acesso à informação e tem como objetivo atender a Lei nº 12.527/2011, para facilitar o acesso, as principais informações estão em dados abertos.

### **1.8 Ambiente Externo:**

Para a análise dos fatores externos que afetaram às decisões da gestão do CORECON-SC em 2023, é importante considerar o cenário econômico brasileiro, que vinha se estabilizando depois de anos de fortes descontroles nos gastos públicos, alguns reflexos ocasionados pelas medidas de combate à pandemia de COVID-19, principalmente no aumento do nº de desempregados, da queda na receita pessoal disponível, no aumento da inadimplência das famílias e das incertezas e expectativas em relação ao futuro.

Diante deste cenário de incertezas, a proposta orçamentária foi executada com parcimônia e privilegiou as despesas essenciais ao funcionamento da instituição, além da busca por novas formas operacionais mais sustentáveis, tecnológicas e baratas.

Foi prorrogado o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos, para facilitar a conciliação entre o CORECON-SC e os registrados inadimplentes.



## **Capítulo 02 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS:**

### **2.1 Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico:**

O Plano de Trabalho do exercício de 2023 assim como em anos anteriores buscou intensificar as ações voltadas à valorização da profissão de economista, seja através de divulgação de material institucional do CORECON-SC, da profissão e áreas de atuação, para os estudantes de nível médio e cursos pré-vestibulares, bem como junto às Faculdades de Ciências Econômicas, empresas e entidades de representação empresarial, através de ações pontuais junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário. Também se buscou ampliar a visibilidade do Conselho e dos economistas junto à mídia em geral, renovando e firmando novas parcerias. Com a mudança de paradigma ocasionada pela pandemia de COVID-19 nas rotinas administrativas e institucionais, algumas ações foram mais pautadas em ambiente virtual / híbrido o que proporcionou um alcance maior de público.

No campo da valorização profissional, houve o oferecimento de cursos de educação continuada, e a realização dos: Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas (ECCE) e o projeto “EnTenda de Economia”.

O ECCE tem por objetivo reunir coordenadores e representações estudantis para conversar sobre a formação do profissional economista e, por meio de um processo dialógico, despertar a reflexão para a grade curricular, a mobilidade, o ensino (ementários e práticas pedagógicas) a pesquisa e a extensão, com vistas ao fortalecimento dos cursos e da formação. Sabemos que o mercado, a sociedade e as organizações estão em constante evolução e transformação. Isso impõe um ritmo aos profissionais no mercado de trabalho que necessitam se reinventar, em suas práticas de atuação, para atender as demandas. O economista também se reinventa a cada instante e adéqua seus conhecimentos para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico sustentável.



No caso das áreas tradicionais de atuação há sempre necessidade de reciclar conhecimentos e atualizar informações e técnicas. No caso das novas possibilidades podem-se realizar ajustes nas grades curriculares ou nos ementários das disciplinas, ou propor atividades de pesquisa e extensão que possam propiciar ao profissional atuar em novos nichos de mercado.

O projeto “EnTenda de Economia” tem o objetivo de destacar a importância do economista para a sociedade, levando serviços gratuitos para a população, com o objetivo de auxiliar no planejamento doméstico, além da distribuição gratuita de materiais com Dicas para o “Consumo Consciente”.





Segundo dados divulgados pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 77,7% (setenta e sete vírgula sete por cento) das famílias tinham dívidas a vencer. O índice é o maior desde 2010.



A ação EnTenda de Economia envolveu economistas, professores de economia e acadêmicos dos cursos de economia, para sanar dúvidas dos mais variados assuntos ligados ao tema.

Considerando que a disseminação do conhecimento econômico e a promoção de estudos técnicos fazem parte das atribuições do CORECON-SC, nos termos da alínea 'g' do artigo 7º da Lei nº 1.411/1951, e o regramento próprio que estabelece o estímulo à produção intelectual em Economia, nos termos da Resolução COFECON nº 1.892, de 13 de abril de 2013, Publicada no D.O.U. nº 80, de 26 de abril de 2013. O Conselho Regional de Economia da 7ª Região/SC lançou o "1º Prêmio Acadêmico Catarinense de Economia 2023 - PACE", com o objetivo de incentivar a investigação econômica em geral e estimular os estudantes de ciências econômicas a desenvolverem pesquisas voltadas para o conhecimento e desenvolvimento da economia catarinense e/ou suas inter-relações com a economia brasileira e a economia internacional.



O 1º Prêmio Acadêmico Catarinense de Economia contemplou 2 (duas) categorias distintas de trabalhos:

I - Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas;

II - Monografia de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas;

No exercício de 2023, assim como em anos anteriores, respeitando a sua atividade fim, a fiscalização profissional se deu através de um programa de trabalho específico com cronogramas de atividades, de forma a suprir a sociedade com um contingente maior de profissionais habilitados.

Pensando na valorização e empregabilidade dos Economistas Catarinenses, o CORECON-SC disponibilizou para todos os Economistas registrados, o Banco de Economistas, uma plataforma de pesquisa com os dados dos profissionais, suas respectivas áreas de atuação e expertises, de forma a divulgar seu perfil para captação de novas oportunidades.

O Banco de Economistas será divulgado pelo CORECON-SC para empresas, associações, jornalistas e demais instituições que buscam os serviços de Economia. É um grande marketplace com foco em promover a aproximação entre a oferta e demanda dos vários serviços e, claro, ser um portal validador e de referência para contratação de Economistas qualificados.

As principais áreas programáticas abordadas foram:

1. Fiscalização;
2. Valorização da profissão de economista;
3. Parcerias Institucionais;
4. Relações com os Setores Privado, Público e Terceiro Setor;
5. Interiorização;





6. Divulgação institucional e da profissão de economista;
7. Eventos;
8. Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia;
9. Integração com os CORECONs PR e RS.

## 2.2 Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos:

### 2.2.1 Utilização do Plano de Trabalho como Instrumento de Gestão:

Um Plano de Trabalho não é por si só, a garantia de sucesso na gestão, no entanto, ele permite que as decisões sejam tomadas de maneira mais sistemáticas e obedecendo a critérios pré-definidos.

O Plano de Trabalho constitui a base para as atividades que serão realizadas, e formaliza o papel das ideias e ações para atender as necessidades da organização.

Com base no Plano de Trabalho do exercício de 2023, nas diretrizes traçadas, e nas privações ocasionadas pela pandemia, buscou-se o uso de novas tecnologias que permitissem que as atividades finalísticas da instituição fossem cumpridas, principalmente a fiscalização e o atendimento aos profissionais registrados.

### Quadro 2 – Distribuição dos Projetos/Atividades de 2023 pelos Objetivos Estratégicos:

| Objetivos Estratégicos   | Competências   |
|--|--|
| Aprimorar o sistema de comunicação da Entidade                           | Rever os meios de comunicação utilizados e buscar novas formas; colocar o CORECON-SC na mídia. |
| Melhorar a visibilidade da Entidade junto à Comunidade e aos Economistas | Aumentar participação em eventos externos que envolvam temas econômicos.                       |





|   |   |
|---|---|
| Incrementar a arrecadação por meio de ações ostensivas de fiscalização                                  | Incrementar a arrecadação do Conselho com foco no aumento de economistas inscritos, diminuição da inadimplência e dívida ativa. |
| Elaborar programa de qualificação técnico-profissional dos Economistas com foco no mercado de trabalho. | Capacitar os estudantes de Economia e os profissionais para o mercado de trabalho.  |
| Rever os princípios de gestão administrativo-financeira do CORECON-SC                                   | Tornar mais ágil, pela incorporação de novas técnicas de gestão e controle.   |
| Aprimorar o conhecimento dos Conselheiros sobre as atribuições do Sistema COFECON                       | Possibilitar a maior integração e atuação efetiva dos Conselheiros nos assuntos da Entidade                                     |

Fonte: CORECON-SC.

### 2.2.2 Principais projetos e atividades desenvolvidas:

No exercício de 2023, assim como em anos anteriores, a prioridade da gestão foi à continuidade na intensificação de ações ostensivas de fiscalização profissional, o aprimoramento dos canais de comunicação do CORECON-SC e a valorização profissional por meio da educação continuada. Foram oferecidos cursos de capacitação e palestras com temas relevantes à categoria, realizados em formatos presenciais e virtuais.

Eventos como o Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas e o projeto “EnTenda de Economia”, também se destacam.

As principais instituições públicas e privadas do Estado de Santa Catarina foram fiscalizadas.



### 2.2.3 Resultados Alcançados:

Os principais resultados alcançado, além dos imensuráveis, estão descritos no quadro abaixo. Consideramos resultados imensuráveis, o aprendizado proporcionado pelos cursos e educação continuada, pelas palestras e debates desenvolvidos, e o auxílio prestado á sociedade pelas atividades de extensão.

**Quadro 03 – Principais Indicadores de Gestão - 2023:**

| INDICADORES DE GESTÃO                        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Registros Ativos</b>                      | <b>1617</b> | <b>1612</b> | <b>1590</b> | <b>1598</b> | <b>1596</b> | <b>1554</b> | <b>1548</b> | <b>1414</b> |
| Pessoa Física                                | 1555        | 1539        | 1514        | 1524        | 1518        | 1478        | 1452        | 1308        |
| Pessoa Jurídica                              | 62          | 73          | 76          | 74          | 78          | 76          | 96          | 106         |
| <b>Registros Remidos</b>                     | <b>205</b>  | <b>204</b>  | <b>206</b>  | <b>208</b>  | <b>215</b>  | <b>194</b>  | <b>133</b>  | <b>133</b>  |
| <b>Suspensão de Registro</b>                 | <b>5</b>    | <b>5</b>    | <b>14</b>   | <b>2</b>    | <b>6</b>    | <b>5</b>    | <b>5</b>    | <b>4</b>    |
| <b>Cancelamentos de Registros</b>            | <b>88</b>   | <b>90</b>   | <b>95</b>   | <b>90</b>   | <b>88</b>   | <b>82</b>   | <b>59</b>   | <b>66</b>   |
| Cancelamentos de Registros PF                | 80          | 88          | 85          | 84          | 85          | 80          | 56          | 64          |
| Cancelamentos de Registros PJ                | 8           | 2           | 10          | 6           | 3           | 2           | 3           | 2           |
| <b>Transferências de Registros</b>           | <b>0</b>    | <b>2</b>    | <b>3</b>    | <b>2</b>    | <b>3</b>    | <b>2</b>    | <b>0</b>    | <b>3</b>    |
| <b>Registros resultantes de Fiscalização</b> | <b>32</b>   | <b>27</b>   | <b>27</b>   | <b>21</b>   | <b>20</b>   | <b>16</b>   | <b>40</b>   | <b>32</b>   |
| Registros PF                                 | 23          | 15          | 18          | 18          | 15          | 13          | 21          | 22          |
| Registros PJ                                 | 9           | 12          | 9           | 3           | 5           | 3           | 19          | 10          |
| <b>ECV</b>                                   | <b>1209</b> | <b>1140</b> | <b>1112</b> | <b>1110</b> | <b>1076</b> | <b>987</b>  | <b>1013</b> | <b>1008</b> |

Fonte: CORECON-SC.

No quadro abaixo é possível observar a demonstração da execução da despesa para atingir os objetivos estratégicos, no entanto, não estão contemplados os rateios entre os gastos comuns, que são necessários ao funcionamento da entidade como um sistema integrado, nestes gastos podemos incluir: gasto com pessoal, materiais de expediente, energia elétrica, telefonia e internet, manutenção da sede, etc.



**Quadro 04 – Demonstração da Execução da Despesa para Atingir os Objetivos Estratégicos do Exercício-2023:**

| Nº de Ordem  | Objetivo Estratégico   | Dotação Atualizada  | Despesa Empenhada e Liquidada (R\$) |
|--------------|--|---|-------------------------------------|
| 01           | Aprimorar o sistema de comunicação da Entidade   | 6.3.1.3.04.01.046;<br>6.3.1.3.04.01.056;<br>6.3.1.3.01.01.021;<br>6.3.1.3.01.01.028;<br>6.3.1.3.03.03;<br>6.3.1.3.04.01.002;<br>6.3.1.3.04.01.061     | 62.310,92                           |
| 02           | Melhorar a visibilidade da Entidade junto à Comunidade e aos Economistas                               | 6.3.1.3.04.01.046;<br>6.3.1.3.04.01.056;<br>6.3.1.3.04.01.035;<br>6.3.1.3.04.01.054;<br>6.3.1.3.04.01.055   | 37.163,37                           |
| 03           | Incrementar a arrecadação por meio de ações ostensivas de fiscalização                                 | 6.3.1.3.04.01.002;<br>6.3.1.3.04.01.012;<br>6.3.1.3.04.01.013;<br>6.3.1.3.04.01.048;<br>6.3.1.3.04.01.052;<br>6.3.1.3.04.01.065;<br>6.3.1.3.04.01.080 | 29.751,05                           |
| 04           | Elaborar programa de qualificação técnico-profissional dos Economistas com foco no mercado de trabalho | 6.3.1.3.04.01.056   | 31.160,96                           |
| 05           | Aprimorar o conhecimento dos Conselheiros sobre as atribuições do Sistema COFECON                      | 6.3.1.3.03.03;<br>6.3.1.3.04.01.041   | 22.360,00                           |
| <b>TOTAL</b> |  |   | <b>R\$ 160.386,30</b>               |

Fonte: CORECON-SC.



## 2.2.4 Modelo de Negócios:

Figura 02 – Modelo de Negócios:



Fonte: CORECON-SC.

O modelo de negócios do CORECON-SC é primordialmente a fiscalização profissional, sendo custeada integralmente pelas receitas correntes da entidade, ou seja, a arrecadação de anuidades, multas e emolumentos.

A atividade finalística de fiscalização profissional, normalmente é assim desenvolvida, e no exercício de 2023 devido às fortes restrições de mobilidade e recomendações de isolamento social, algumas das atividades foram prejudicadas ou adequadas em conformidade com as tecnologias disponíveis:

### Atividade 1 – Levantamento de informações.

#### Pessoa Física:

- Solicitar a Justiça Federal à relação de Peritos economistas registrados nas Varas Federais;



- b) Solicitar a Justiça Estadual à relação de Peritos economistas registrados nas Varas Estaduais;
- c) Solicitar ao Ministério do Trabalho à relação de Peritos economistas registrados;
- d) Solicitar as empresas, privadas, públicas e de economia mista, à relação de funcionários que tiveram como requisitos para assumir o cargo: apresentar o Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas ou tiverem o cargo de economista;
- e) Solicitar nas Prefeituras a relação de funcionários que tiveram como requisitos para assumir o cargo: apresentar o Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas ou tiverem o cargo de economista (como existe um nº grande de prefeituras em SC, enviar ofício solicitando a documentação apenas para as prefeituras maiores);
- f) Solicitar nas Prefeituras a relação dos inscritos no ISS, como profissionais autônomos “Economista” (como existe um nº grande de prefeituras em SC, enviar ofício solicitando a documentação apenas para as prefeituras maiores);
- g) Obter informações na internet e jornais, de artigos, notícias em que o autor se intitula como economista e profissionais oferecendo serviços de Economia bem como editais de concurso;
- h) Levantar informações com finalidade de apurar a veracidade de denúncias recebidas quanto ao exercício ilegal.

#### **Pessoa Jurídica:**

- a) Visitar os cartórios de títulos e documentos para obter relação de empresas registradas;
- b) Firmar convênio com a Junta Comercial com o objetivo de obter a relação de empresas registradas, sem custo para o Conselho;
- c) Obter informações na internet e jornais, empresas que possam se enquadrar nas atividades inerentes ao economista;
- d) Levantar informações com finalidade de apurar a veracidade de denúncias recebidas quanto ao exercício ilegal;



- e) Obter informações com o SEBRAE solicitando a relação nominal das empresas credenciadas junto ao SEBRAE.

### **Atividade 2 – Ação de Fiscalização.**

#### **Pessoa Física:**

- a) Analisar todas as informações conseguidas na Atividade 1 de PF e abrir processo de fiscalização, caso for constatado atuarem na área inerente/privativa da profissão.

#### **Pessoa Jurídica:**

- a) Separar as Empresas que possam estar exercendo atividade de Economia e Finanças, conforme lista dos Cartórios. Separadas as empresas, solicitar contrato social para análise do Objeto Social;
- b) Separar as Empresas que possam estar exercendo atividade de Economia e Finanças, conforme lista da Junta Comercial. Separadas as empresas, solicitar contrato social para análise do Objeto Social;
- c) Analisar todas as informações conseguidas das empresas potenciais (contrato social), conseguido de formas diferentes das mencionadas acima (Cartório / Junta Comercial) e abrir processo de fiscalização, caso for constatado atuarem na área do profissional de economia.



## Capítulo 03 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO:

### 3.1 Estrutura de Governança e Autocontrole da Gestão:

A estrutura de governança do CORECON-SC é composta pelas seguintes instâncias:

- **Plenário:** Tem por objetivo:
  - deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
  - definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
  - estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
  - auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
  - impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
  - alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
  - eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
  - desempenhar as atribuições de TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA;
  - julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
  - autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/SC;





- fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON/SC, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal;
  - deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;
  - julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria os Presidentes, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituído nos atos de gestão do exercício considerado;
  - deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
  - autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON/SC em qualquer local da região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados nas normas editadas pelo COFECON;
  - aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais, podendo delegar esta atribuição, mediante Deliberação, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros;
  - aprovar a criação e constituição de comissões e grupos de trabalho;
  - eleger os membros da Comissão de Tomadas de Contas e da Comissão de Licitação.
- 
- **Unidade de auditoria interna:** Segundo o Plano de Verificação de Controles Internos do Sistema COFECON/CORECON, o próprio COFECON efetuará a avaliação dos controles internos de todos os Conselhos Regionais de Economia no Brasil, verificação esta iniciada no âmbito do próprio COFECON. A verificação de controles internos é uma rotina de trabalho da Comissão de Tomada de



Contas do COFECON, tendo como objetivo motivar o aprimoramento das atividades de fiscalização, recebimento de anuidades e do crédito da dívida ativa, bem como auxiliar na gestão orçamentária e financeira dos Conselhos Regionais de Economia. Os trabalhos serão conduzidos pelos membros da Comissão de Tomada de Contas do COFECON.

- **Comissão de Tomada de Contas do CORECON/SC:** Tem por objetivo examinar e acompanhar as demonstrações de receita e despesa do CORECON/SC, conferindo a regularidade das despesas efetivas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes; emitir pareceres conclusivos sobre a prestação de contas e os balancetes trimestrais do CORECON/SC. Seus membros são escolhidos dentre os Conselheiros Efetivos da instituição, não percebendo remuneração para o exercício de suas atividades. O mandato dos membros desta Comissão é de um ano. **Composição:** Conselheiros: Francisco Grabovski Neto; Robert Richartz; Adriano de Amarante; e Reinaldo Cheraim Chedid.
- **Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Funcionários:** Tem por objetivo acompanhar o desempenho dos funcionários, fazer avaliação anual dos mesmos. Verificar e fazer possíveis melhoramentos do Plano de Cargos e Salários. Aplicar penalidades quando passíveis. Fiscalizar a realização de atividades. Seus membros são escolhidos dentre os Conselheiros Efetivos da instituição, não percebendo remuneração para o exercício de suas atividades. O mandato dos membros desta Comissão é de um ano. **Composição:** Conselheiros: André Luiz Koerich; Valmor Cesar Schmitt e Silvio José Martins Filho.



### **3.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais:**

Os tópicos tratados no plano de trabalho do CORECON-SC estão relacionados dentro de suas atribuições e objetivos. Para tanto vale relacionar algumas competências que explicam o plano de trabalho da autarquia:

- Fiscalizar a profissão do economista (*artigo 10 da lei 1.411/51*);
- São ainda atribuições dos CORECONs: organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. (*CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA – REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL - 5.1.0 – Princípios gerais*).

### **3.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos:**

O CORECON-SC sabe da importância de se utilizar instrumentos para monitorar os seus resultados e objetivos, nesse sentido, vem tentando aprimorar a forma de monitorar os seus resultados, para alcançar de forma mais eficiente os seus projetos apresentados no plano de trabalho vinculado a proposta orçamentária para o exercício.

Para o controle dos profissionais registrados, criação de anuidade, controle de arrecadação, documentos de certificações entre outras funcionalidades, o Conselho utiliza um sistema especializado, BR CONSELHOS (sistema de controle administrativo e financeiro), estruturado para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos de forma a subsidiar o monitoramento do controle interno.

Instaurou o monitoramento financeiro, acompanhando as despesas por função, discriminando os gastos ao longo do exercício. O instrumento visa melhorar à qualidade do planejamento gerencial, e o monitoramento dos gastos pela Plenária (Órgão Colegiado Deliberativo). Outro componente que auxilia nesse monitoramento, são as Comissões criadas



com objetivo de coordenar áreas específicas de atuação da instituição, como a Comissão Tomada de Contas, que analisa os resultados financeiros orçado/executado, apontando os pontos positivos e os pontos fracos das contas.

### **3.4 Valor total efetivamente gasto com as atividades de fiscalização profissional:**

Com relação à atividade finalística e principal de fiscalização profissional foram despendidos o valor de R\$ 137.124,97 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), no entanto, não estão contemplados os rateios entre os gastos comuns da entidade que são necessários ao funcionamento da entidade como um sistema integrado, nestes gastos podemos incluir: gasto com pessoal, materiais de expediente, energia elétrica, telefonia e internet, manutenção da sede, etc.

### **3.5 Valor total gasto com indenizações a conselheiros:**

Durante o exercício, em decorrência da adoção do formato híbrido em algumas Sessões e Reuniões, e em decorrência da reforma da sede do CORECON/SC, foram despendidos com indenizações a conselheiros, apenas o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) na modalidade de diárias.

### **3.6 Informações relacionadas á arrecadação de anuidades, taxas e multas:**

As atividades de cobrança e monitoramento da inadimplência estão descritas no quadro abaixo, com as ações propostas, a prorrogação do vencimento da anuidade de 2023 e a reedição do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos, foi possível manter o índice de inadimplência da anuidade corrente em aproximadamente 30% (trinta por cento).



**Quadro 05 – Planejamento/Atividades do setor de cobrança para o Exercício: 2023:**

| <b>Período</b>            | <b>Atividades</b>   |
|---------------------------|---|
| Abril/2023                | Após o vencimento da anuidade de 2023, foram enviados aos economistas que possuíam débitos junto ao CORECON/SC, exceto àqueles já inscritos em Dívida Ativa da União, comunicados, informando os valores atualizados dos débitos e as condições de regularização. |
| Maio/2023                 | Notificação Extrajudicial de Cobrança para os economistas que possuíam débitos junto ao CORECON/SC, exceto àqueles já inscritos em Dívida Ativa da União.   |
| Julho/2023                | Foi realizada a primeira Recobrança da anuidade do exercício de 2023.   |
| Agosto –<br>Dezembro/2023 | Foram realizadas mais duas ações de Recobrança da anuidade do exercício de 2023.  |

Fonte: CORECON-SC.

### **3.7 Estrutura de Pessoal e Força de Trabalho:**

#### **a) Demonstração da Força de Trabalho:**

A Força de Trabalho do CORECON-SC é composta de 04 (quatro) funcionários efetivos assim distribuídos:

FPE – Gerente Executivo;

PAE – Assistente;

PAE – Técnico;

PAE – Auxiliar.

Desde o exercício de 2013, não houve ingresso de novos colaboradores, e desde o exercício de 2014, o CORECON-SC não possui um funcionário específico para o cargo de FPE – Fiscal da Profissão, no entanto, as atividades de fiscalização continuam sendo realizadas com excelentes resultados alcançados.



A atividade de planejamento deste setor é desenvolvida pela Comissão de Fiscalização formada por três Conselheiros Efetivos, e o poder de polícia da instituição é representado pelo Presidente, gestor responsável por lavrar os Autos de Infração. As demais atividades, como pesquisas, relatórios, pareceres, etc., são desenvolvidos pela Secretaria Administrativa.

**Quadro 06 – Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2023:**

| Tipologias dos Cargos          | Lotação    |         | Lotação | Egressos no Exercício |
|--------------------------------|------------|---------|---------|-----------------------|
|                                | Autorizada | Efetiva |         |                       |
| 1. Funcionários efetivos       | 0          | 4       | 4       | --                    |
| 2. Funcionários sem vínculo    | 0          | 0       | 0       | --                    |
| 3. Total de Funcionários (1+2) | 0          | 4       | 4       | --                    |

Fonte: CORECON-SC.

**Quadro 07 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:**

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |         | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| 1. Cargos em Comissão  |            |         |                        |                       |
| 1.1. Funcionários efetivos                                   | 0          | 0       | --                     | --                    |
| 1.2. Funcionários sem vínculo                                | 0          | 0       | --                     | --                    |
| 2. Funções Gratificadas                                      |            |         |                        |                       |
| 2.1. Funcionários efetivos                                   | 0          | 2       | --                     | --                    |
| 3. Total de Funcionários em Cargo/Função (1+2)               | 0          | 2       | --                     | --                    |

Fonte: CORECON-SC.

#### **b) Processo de Ingresso de Funcionários:**

O processo de ingresso de funcionários no CORECON-SC ocorre mediante Concurso Público. No exercício de 2023 não houve ingresso de novos funcionários.

Para a ocupação do cargo vago em 2014, o CORECON-SC participará do Concurso Público Nacional quando vier a ser realizado pelo COFECON.



Atualmente a quantidade de funcionários disponíveis não atende as necessidades do CORECON-SC.

### c) Qualificação da Força de Trabalho:

Nos quadros abaixo está qualificada a Força de Trabalho do CORECON-SC:

**Quadro 08 – Quantidade de Funcionários por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12/2023:**

| Tipologias do Cargo         | Quantidade de Funcionários por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|-----------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                             | Até 30 anos                                 | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Funcionários Efetivos    | 0   | 0               | 2               | 1               | 1                |
| 2. Funcionários sem vínculo | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 3. Total (1+2)              | 0   | 0               | 2               | 1               | 1                |

Fonte: CORECON-SC.

**Quadro 09 – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2023:**

| Tipologias do Cargo         | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|                             | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Funcionários Efetivos    | 0   | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 2. Funcionários sem vínculo | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total (1+2)              | 0   | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |

#### LEGENDA

##### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

Fonte: CORECON-SC.





**Quadro 10 – Despesas com Pessoal:**

| Vencimentos                                       | 2017              | 2018              | 2019               | 2020              | 2021              | 2022              | 2023              |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | Valores R\$       | Valores R\$       | Valores R\$        | Valores R\$       | Valores R\$       | Valores R\$       | Valores R\$       |
| <b>Salários e Gratificações</b>                   | 130.249,37        | 132.883,27        | 156.087,80         | 164.094,04        | 177.045,04        | 196.583,78        | 231.271,38        |
| <b>Férias e 13º Salário</b>                       | 23.054,62         | 25.245,25         | 26.575,74          | 28.071,80         | 29.568,40         | 41.020,93         | 36.859,81         |
| <b>Indenizações</b>                               | 0,00              | 0,00              | 0,00               | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00              |
| <b>Benefícios Assistenciais e Previdenciários</b> | 78.276,86         | 80.723,80         | 91.035,07          | 91.967,04         | 101.805,90        | 114.114,77        | 125.459,74        |
| <b>Demais Despesas Variáveis</b>                  | 1.180,00          | 0,00              | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 2.500,00          | 3.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>232.760,85</b> | <b>238.852,32</b> | <b>273.0698,61</b> | <b>284.132,88</b> | <b>308.419,34</b> | <b>354.219,78</b> | <b>396.590,93</b> |

Fonte: CORECON-SC.

A evolução das Despesas com pessoal ao longo destes últimos anos se deu exclusivamente em decorrência dos reajustes inflacionários e da progressão de carreira prevista no Plano de Cargos e Salários da Instituição, desde o exercício de 2013, não houve ingresso de novos colaboradores.

O Funcionário efetivo ocupante da função de Gerente Executivo percebe uma gratificação de 40% (quarenta por cento) e a Chefe de Fiscalização percebe gratificação de 30% (trinta por cento) em relação ao salário atual.

#### **d) Programa de Estágio e Terceirização da Mão de Obra:**

O CORECON-SC não possui programa de estágio. A terceirização de mão de obra se dá apenas para os serviços de conservação e limpeza. Não foram encontradas dificuldades e nem irregularidades na execução do contrato.



### Quadro 11 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva:

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC   |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| CNPJ: 03.705.930/0001-39   |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Informações Sobre os Contratos   |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           | Início  | Fim        | F   |   | M |   | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           |   |            | P   | C | P | C | P | C |      |
| 2023   | L    | O        |                           | 23.856.751/0001-06        | 22/05/2022  | 23/05/2024 | 5   | 1 |   |   |   |   | P    |
| <b>Observações:</b>  |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| LEGENDA  |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.   |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.  |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior; (P) número de contratações previstas no contrato e (C) quantidade efetiva de funcionários contratados. |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.   |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |

Fonte: CORECON-SC.

### 3.8 Desoneração da Folha de Pagamento:

O CORECON-SC não possui contrato de cessão de mão de obra para os serviços beneficiados pela desoneração.

### 3.9 Gestão de licitações e contratos:

Durante o exercício de 2023 foi realizada dispensa de licitação para contratação de empreiteira para a realização da reforma da sede do CORECON/SC.



Abaixo segue o quadro com os principais contratos, modalidades de contratações e valores:

**Quadro 12 – Gestão de licitações e contratos:**

| Número do Processo | Modalidade         | Contratado                                  | Objeto   | Valor Total (R\$) |
|--------------------|--------------------|---|--|-------------------|
| 4471/2023          | Dispensa           | COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA - ME          | Serviços de impressão e reprodução de materiais.   | 0,00              |
| 4480/2023          | Dispensa           | LUIZ FERNANDO HERMESMEYER LTDA              | Fornecimento de toner para impressoras.  | 0,00              |
| 3961/2017          | Chamamento Público | PINHO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS            | Credenciamento de Imobiliárias que tenham interesse em prospectar locatários para a locação de sala ociosa na sede do CORECON/SC.  | 0,00              |
| 4020/2018          | Convite            | MP SILVESTRI PORTAIS E PROV DE CONTEÚDO     | O objeto da presente licitação é contratação de profissional liberal ou empresa especializada, para prestação dos serviços de Web e Design ao Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.                            | 31.647,36         |
| 4072/2018          | Convite            | GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS  | Serviços de fornecimento de Vale-Alimentação   | 0,00              |
| 4249/2020          | Dispensa           | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | Prestação de serviços e venda de produtos postais.   | 0,00              |
| 4411/2022          | Dispensa           | ANGELA POGERE                               | O objeto da presente licitação é a contratação de profissional liberal ou empresa especializada para a confecção de projeto arquitetônico para a modernização da sede do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC. | 14.000,00         |
| 4141/2019          | Convite            | AGÊNCIA DE VIAGENS AÇORIANA LTDA - EPP      | Fornecimento de PASSAGENS AÉREAS e TERRESTRES NACIONAIS e INTERNACIONAIS, RESERVAS em hotéis no território nacional, serviços de TRANFERS, aluguel de AUTOMÓVEIS, serviços de PASSEIOS, SEGUROS de                   | 2,00              |



|           |          |                                    |   |           |
|-----------|----------|------------------------------------|---|-----------|
|           |          |                                    | viagens e TRASLADOS.  |           |
| 4360/2022 | Convite  | QUATRO ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA | - E<br>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados nas instalações da Sede do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.  | 30.441,36 |
| 4340/2021 | Convite  | VARGAS ADVOCACIA                   | O objeto da presente licitação é a contratação de profissional liberal ou sociedade de advogados, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica ao Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC. | 23.878,80 |
| 4557/2023 | Dispensa | IBERO ENGENHARIA LTDA              | O objeto da presente licitação é a contratação de especializada para a reforma da sede do CORECON-SC, compreendendo as especificações do item 5 do Termo de Referência e o Projeto Arquitetônico.   | 79.550,00 |

Fonte: CORECON-SC.

Dentre os contratos mantidos pelo CORECON-SC no exercício de 2023, podemos destacar os seguintes que auxiliam no alcance dos principais objetivos estratégicos:

- **Serviços postais:** indispensáveis ao funcionamento da entidade, principalmente para as atividades legais de fiscalização profissional, no tocante aos avisos, notificações e confirmações de recebimento;
- **Serviços de Web e Design:** responsáveis por gerenciar os principais canais de comunicação com a sociedade: site, e-mails, *mailing list* e a transparência na gestão;



- **Assessoria Jurídica:** representação legal da instituição perante o sistema judiciário, garantia da legalidade em todas as ações do CORECON-SC, emissão de pareceres nos processos administrativos e manutenção das execuções fiscais;
- **Atualização de informações cadastrais:** essencial para o trabalho do setor de fiscalização profissional, fornecendo dados concretos sobre as atividades empresariais dos registrados e fiscalizados, além de manter atualizadas as informações de contatos;
- **Reforma da sede do CORECON/SC:** indispensável para a adequação do ambiente de trabalho e melhora na qualidade do atendimento aos profissionais, além da correção de infiltrações e outro problemas ocasionados pelo uso das instalações.



## Capítulo 04 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

### 4.1 Programa e Execução Orçamentária e Financeira:

A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedeceu às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o Decreto nº 64.010, de 21 de janeiro de 1969.

As receitas correntes do ano de 2023 sofreram uma redução de aproximadamente 17,66% (dezesete vírgula sessenta e seis por cento) em relação às receitas previstas. Os valores foram estimados com base no número de economistas e empresas registradas, além da recuperação de valores de exercícios anteriores.

### 4.2 Desempenho Operacional:

O CORECON-SC tem desenvolvido avanços na estrutura organizacional com a efetivação de uma administração financeira parcimoniosa, aprimorando a organização interna e não admitindo a sua instrumentalização. Como instrumento de mensuração no desempenho operacional tem-se acompanhado sistematicamente os fluxos de receitas e despesas, com o intuito de controlar rigorosamente as despesas com dispêndios em premiações e patrocínios, além dos gastos com pessoal submetidos aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No intuito de transmitir maior transparência buscou-se aprimorar as demonstrações contábeis com base nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional seguindo as instruções do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público e as instruções do Plano de Contas, seguindo rigorosamente os parâmetros instruídos no Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONS.



O CORECON-SC precisa avançar na ampliação do quadro de Economistas em Condições de Votos - ECV's, que no exercício de 2023 oscilou em torno 1.008 (um mil e oito) dos quais 133 (cento e trinta e três) são remidos, evidenciando uma tendência fraca de elevação do número dos economistas adimplentes

Com relação à atividade finalística de fiscalização profissional, no decorrer do ano totalizaram 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) ações de fiscalização, resultando em 108 (cento e oito) processos abertos, 38 (trinta e oito) autos de infração para pessoa física, 16 (dezesesseis) autos de infração para pessoa jurídica. Os resultados das ações de fiscalização resultaram em 22 (vinte e dois) registros de pessoa física e 10 (dez) registros de pessoa jurídica.

Ainda com relação à atividade de fiscalização profissional, foi despendido o valor de R\$ 137.124,97 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), no entanto, não estão contemplados os rateios entre os gastos comuns da entidade que são necessários ao funcionamento da entidade como um sistema integrado, nestes gastos podemos incluir: gasto com pessoal, materiais de expediente, energia elétrica, telefonia e internet, manutenção da sede, etc.

#### **4.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho:**

O principal indicador de desempenho refere-se ao índice de Economistas em Condições de Voto – ECV. Esse índice busca demonstrar a quantidade de economistas que estão regulares com as anuidades, diante do alto grau de inadimplência, e que oscila em torno de 1.008 (um mil e oito), já contabilizado os registros remidos e ativos com desconto.





#### **4.4 Demonstração da Receita:**

As receitas arrecadadas pelo CORECON-SC no exercício de 2023, conforme se denota do Quadro 13, foram oriundas do recebimento de: anuidades devidas pelos profissionais e empresas registradas; emolumentos na expedição de registros; emolumentos no cancelamento de registros; emolumentos na expedição de certidões e multas de fiscalização profissional.

Conforme se denota do Quadro 13, a receita arrecadada foi aproximadamente 17,66% (dezesete vírgula sessenta e seis por cento) menor que o valor inicialmente orçado.

Os principais fatores que contribuíram para esta diferença foram o aumento da inadimplência e o aumento no número de cancelamentos de registros, além da utilização de parte do superávit de exercícios anteriores para a execução da reforma da sede do CORECON/SC, o que superestimou a receita.



### Quadro 13 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - 2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC  
 CNPJ: 03.705.930/0001-39  
 RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR  
 FLORIANÓPOLIS-SC

Telefone: (48) 3222-1979

#### Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Número Conta         | Descrição                                      | Prevista          | Arrecadada no Período | Arrecadada no Exercício | Varição           |
|----------------------|--|-------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>6.2.1</b>         | <b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>            | <b>878.117,00</b> | <b>872.620,78</b>     | <b>872.620,78</b>       | <b>5.496,22</b>   |
| <b>6.2.1.1</b>       | <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                           | <b>696.050,00</b> | <b>719.476,69</b>     | <b>719.476,69</b>       | <b>-23.426,69</b> |
| <b>6.2.1.1.01</b>    | <b>ANUIDADES</b>                               | <b>696.050,00</b> | <b>719.476,69</b>     | <b>719.476,69</b>       | <b>-23.426,69</b> |
| <b>6.2.1.1.01.01</b> | <b>ANUIDADES DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>638.540,00</b> | <b>614.049,24</b>     | <b>614.049,24</b>       | <b>24.490,76</b>  |
| 6.2.1.1.01.01.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 559.490,00        | 536.157,78            | 536.157,78              | 23.332,22         |
| 6.2.1.1.01.01.002    | PESSOAS JURÍDICAS                              | 79.050,00         | 77.891,46             | 77.891,46               | 1.158,54          |
| <b>6.2.1.1.01.02</b> | <b>ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>     | <b>57.510,00</b>  | <b>105.427,45</b>     | <b>105.427,45</b>       | <b>-47.917,45</b> |
| 6.2.1.1.01.02.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 50.310,00         | 94.797,77             | 94.797,77               | -44.487,77        |
| 6.2.1.1.01.02.002    | PESSOAS JURÍDICAS                              | 7.200,00          | 10.629,68             | 10.629,68               | -3.429,68         |
| <b>6.2.1.2</b>       | <b>EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>           | <b>88.817,00</b>  | <b>85.642,23</b>      | <b>85.642,23</b>        | <b>3.174,77</b>   |
| <b>6.2.1.2.01</b>    | <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                     | <b>65.124,00</b>  | <b>61.398,07</b>      | <b>61.398,07</b>        | <b>3.725,93</b>   |
| <b>6.2.1.2.01.01</b> | <b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>                   | <b>5.124,00</b>   | <b>5.424,00</b>       | <b>5.424,00</b>         | <b>-300,00</b>    |
| 6.2.1.2.01.01.001    | ALUGUÉIS                                       | 5.124,00          | 5.424,00              | 5.424,00                | -300,00           |
| <b>6.2.1.2.01.03</b> | <b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>      | <b>60.000,00</b>  | <b>55.974,07</b>      | <b>55.974,07</b>        | <b>4.025,93</b>   |
| 6.2.1.2.01.03.002    | TÍTULOS DE RENDA FIXA                          | 60.000,00         | 55.974,07             | 55.974,07               | 4.025,93          |
| <b>6.2.1.2.02</b>    | <b>EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                  | <b>23.693,00</b>  | <b>24.244,16</b>      | <b>24.244,16</b>        | <b>-551,16</b>    |
| <b>6.2.1.2.02.01</b> | <b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>              | <b>9.276,00</b>   | <b>8.699,12</b>       | <b>8.699,12</b>         | <b>576,88</b>     |
| 6.2.1.2.02.01.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 5.832,00          | 5.022,12              | 5.022,12                | 809,88            |
| 6.2.1.2.02.01.002    | PESSOAS JURÍDICAS                              | 3.444,00          | 3.677,00              | 3.677,00                | -233,00           |
| <b>6.2.1.2.02.02</b> | <b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b> | <b>5.832,00</b>   | <b>6.414,00</b>       | <b>6.414,00</b>         | <b>-582,00</b>    |
| 6.2.1.2.02.02.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 5.832,00          | 6.414,00              | 6.414,00                | -582,00           |
| <b>6.2.1.2.02.03</b> | <b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b> | <b>4.049,00</b>   | <b>5.136,32</b>       | <b>5.136,32</b>         | <b>-1.087,32</b>  |
| 6.2.1.2.02.03.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 3.384,00          | 5.042,32              | 5.042,32                | -1.658,32         |
| 6.2.1.2.02.03.002    | PESSOAS JURÍDICAS                              | 665,00            | 94,00                 | 94,00                   | 571,00            |
| <b>6.2.1.2.02.04</b> | <b>RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS</b>     | <b>4.536,00</b>   | <b>3.994,72</b>       | <b>3.994,72</b>         | <b>541,28</b>     |
| 6.2.1.2.02.04.001    | CANCELAMENTO DE REGISTRO                       | 3.888,00          | 3.994,72              | 3.994,72                | -106,72           |
| 6.2.1.2.02.04.002    | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA           | 648,00            | 0,00                  | 0,00                    | 648,00            |
| <b>6.2.1.3</b>       | <b>FINANCEIRAS</b>                             | <b>21.100,00</b>  | <b>23.853,22</b>      | <b>23.853,22</b>        | <b>-2.753,22</b>  |
| <b>6.2.1.3.02</b>    | <b>JUROS DE MORA</b>                           | <b>8.150,00</b>   | <b>6.805,73</b>       | <b>6.805,73</b>         | <b>1.344,27</b>   |
| <b>6.2.1.3.02.01</b> | <b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>           | <b>8.150,00</b>   | <b>6.805,73</b>       | <b>6.805,73</b>         | <b>1.344,27</b>   |
| 6.2.1.3.02.01.001    | PESSOAS FÍSICAS                                | 6.550,00          | 6.131,55              | 6.131,55                | 418,45            |
| 6.2.1.3.02.01.002    | PESSOAS JURÍDICAS                              | 1.600,00          | 674,18                | 674,18                  | 925,82            |



|                   |   |                     |                   |                   |                   |
|-------------------|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.1.3.03        | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                       | 8.150,00            | 11.403,79         | 11.403,79         | -3.253,79         |
| 6.2.1.3.03.01     | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES       | 8.150,00            | 11.403,79         | 11.403,79         | -3.253,79         |
| 6.2.1.3.03.01.001 | PESSOAS FÍSICAS                             | 6.550,00            | 8.860,18          | 8.860,18          | -2.310,18         |
| 6.2.1.3.03.01.002 | PESSOAS JURÍDICAS                           | 1.600,00            | 2.543,61          | 2.543,61          | -943,61           |
| 6.2.1.3.04        | MULTAS SOBRE ANUIDADES                      | 4.800,00            | 5.643,70          | 5.643,70          | -843,70           |
| 6.2.1.3.04.01     | MULTAS SOBRE ANUIDADES                      | 4.800,00            | 5.643,70          | 5.643,70          | -843,70           |
| 6.2.1.3.04.01.001 | PESSOAS FÍSICAS                             | 3.500,00            | 5.100,79          | 5.100,79          | -1.600,79         |
| 6.2.1.3.04.01.002 | PESSOAS JURÍDICAS                           | 1.300,00            | 542,91            | 542,91            | 757,09            |
| 6.2.1.4           | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 62.800,00           | 34.998,64         | 34.998,64         | 27.801,36         |
| 6.2.1.4.01        | MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA       | 4.600,00            | 5.109,19          | 5.109,19          | -509,19           |
| 6.2.1.4.01.02     | MULTAS P/EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO      | 4.600,00            | 5.109,19          | 5.109,19          | -509,19           |
| 6.2.1.4.01.02.001 | PESSOAS FÍSICAS                             | 2.500,00            | 2.279,63          | 2.279,63          | 220,37            |
| 6.2.1.4.01.02.002 | PESSOAS JURÍDICAS                           | 2.100,00            | 2.829,56          | 2.829,56          | -729,56           |
| 6.2.1.4.03        | DÍVIDA ATIVA                                | 58.200,00           | 29.889,45         | 29.889,45         | 28.310,55         |
| 6.2.1.4.03.02     | DA - FASE EXECUTIVA                         | 58.200,00           | 29.889,45         | 29.889,45         | 28.310,55         |
| 6.2.1.4.03.02.001 | ANUIDADES                                   | 47.600,00           | 23.033,31         | 23.033,31         | 24.566,69         |
| 6.2.1.4.03.02.002 | JUROS                                       | 3.500,00            | 1.623,22          | 1.623,22          | 1.876,78          |
| 6.2.1.4.03.02.003 | MULTAS                                      | 2.500,00            | 526,77            | 526,77            | 1.973,23          |
| 6.2.1.4.03.02.004 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                       | 4.600,00            | 4.706,15          | 4.706,15          | -106,15           |
| 6.2.1.5           | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 8.650,00            | 8.650,00          | 8.650,00          | 0,00              |
| 6.2.1.5.01        | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 8.000,00            | 8.000,00          | 8.000,00          | 0,00              |
| 6.2.1.5.01.01     | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 8.000,00            | 8.000,00          | 8.000,00          | 0,00              |
| 6.2.1.5.01.01.001 | COFECON                                     | 8.000,00            | 8.000,00          | 8.000,00          | 0,00              |
| 6.2.1.5.02        | TRANSFERÊNCIAS                              | 650,00              | 650,00            | 650,00            | 0,00              |
| 6.2.1.5.02.01     | TRANSFERÊNCIAS                              | 650,00              | 650,00            | 650,00            | 0,00              |
| 6.2.1.5.02.01.001 | Transferências de Entidades Sindicais       | 650,00              | 650,00            | 650,00            | 0,00              |
| 6.2.1.9           | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 700,00              | 0,00              | 0,00              | 700,00            |
| 6.2.1.9.09        | RECEITAS DIVERSAS                           | 700,00              | 0,00              | 0,00              | 700,00            |
| 6.2.1.9.09.01     | RECEITAS DIVERSAS                           | 700,00              | 0,00              | 0,00              | 700,00            |
| 6.2.1.9.09.01.009 | Outras                                      | 700,00              | 0,00              | 0,00              | 700,00            |
| 6.2.2             | RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS               | 181.691,00          | 0,00              | 0,00              | 181.691,00        |
| 6.2.2.9           | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                  | 181.691,00          | 0,00              | 0,00              | 181.691,00        |
| 6.2.2.9.01        | RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 181.691,00          | 0,00              | 0,00              | 181.691,00        |
| 6.2.2.9.01.01     | SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL | 181.691,00          | 0,00              | 0,00              | 181.691,00        |
| 6.2.2.9.01.01.001 | SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL | 181.691,00          | 0,00              | 0,00              | 181.691,00        |
|                   | <b>TOTAL:</b>                               | <b>1.059.808,00</b> | <b>872.620,78</b> | <b>872.620,78</b> | <b>187.187,22</b> |

Fonte: CORECON-SC.



#### **4.5 Demonstração da Despesa:**

As despesas do CORECON-SC no exercício de 2023 estão classificadas no Quadro 05. Da análise comparativa entre a Despesa Autorizada com a Realizada, verifica-se uma diferença a menor de 2,70% (dois vírgula setenta por cento) em relação à orçada. Parte desta diferença se deve a redução do valor previsto inicialmente para as obras de reforma da sede do CORECON-SC.

No comparativo das despesas dos exercícios de 2022 e 2023, observa-se um aumento de aproximadamente 22,58% (vinte e dois vírgula cinquenta e oito por cento) em relação às despesas realizadas em 2022. Este aumento deveu-se quase em sua totalidade, a execução das obras da reforma da sede do CORECON/SC.





### Quadro 14 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada-2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC  
 CNPJ: 03.705.930/0001-39  
 RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR  
 FLORIANÓPOLIS-SC  
 Telefone: (48) 3222-1979

#### Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Número Conta      | Descrição   | Autorizada | Realizada no Período | Realizada no Exercício | Varição   |
|-------------------|---|------------|----------------------|------------------------|-----------|
| 6.3.1             | DESPESAS CORRENTES                                    | 873.808,00 | 846.331,48           | 846.331,48             | 27.476,52 |
| 6.3.1.1           | PESSOAL E ENCARGOS                                    | 405.206,00 | 393.590,93           | 393.590,93             | 11.615,07 |
| 6.3.1.1.01        | PESSOAL E ENCARGOS                                    | 405.206,00 | 393.590,93           | 393.590,93             | 11.615,07 |
| 6.3.1.1.01.01     | REMUNERAÇÃO PESSOAL                                   | 275.973,00 | 268.131,19           | 268.131,19             | 7.841,81  |
| 6.3.1.1.01.01.001 | SALÁRIOS  | 196.788,00 | 195.994,02           | 195.994,02             | 793,98    |
| 6.3.1.1.01.01.003 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS                  | 46.842,00  | 46.713,91            | 46.713,91              | 128,09    |
| 6.3.1.1.01.01.004 | GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO                   | 20.736,00  | 20.735,48            | 20.735,48              | 0,52      |
| 6.3.1.1.01.01.005 | ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS                        | 11.607,00  | 4.687,78             | 4.687,78               | 6.919,22  |
| 6.3.1.1.01.02     | ENCARGOS PATRONAIS                                    | 82.801,00  | 80.428,48            | 80.428,48              | 2.372,52  |
| 6.3.1.1.01.02.001 | INSS ENTIDADE   | 57.950,00  | 56.300,00            | 56.300,00              | 1.650,00  |
| 6.3.1.1.01.02.002 | FGTS  | 22.082,00  | 21.447,58            | 21.447,58              | 634,42    |
| 6.3.1.1.01.02.003 | PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO                          | 2.769,00   | 2.680,90             | 2.680,90               | 88,10     |
| 6.3.1.1.01.03     | BENEFÍCIOS A PESSOAL                                  | 46.432,00  | 45.031,26            | 45.031,26              | 1.400,74  |
| 6.3.1.1.01.03.001 | VALE TRANSPORTE                                       | 4.696,00   | 3.343,26             | 3.343,26               | 1.352,74  |
| 6.3.1.1.01.03.002 | VALE ALIMENTAÇÃO                                      | 41.736,00  | 41.688,00            | 41.688,00              | 48,00     |
| 6.3.1.3           | USO DE BENS E SERVIÇOS                                | 307.733,00 | 292.226,01           | 292.226,01             | 15.506,99 |
| 6.3.1.3.01        | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 9.240,00   | 8.594,92             | 8.594,92               | 645,08    |
| 6.3.1.3.01.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 9.240,00   | 8.594,92             | 8.594,92               | 645,08    |
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                               | 1.100,00   | 1.031,80             | 1.031,80               | 68,20     |
| 6.3.1.3.01.01.007 | MATERIAL PARA HOMENAGENS, DOAÇÕES E BRINDES           | 3.780,00   | 3.597,50             | 3.597,50               | 182,50    |
| 6.3.1.3.01.01.009 | MATERIAL DE INFORMÁTICA                               | 1.860,00   | 1.849,00             | 1.849,00               | 11,00     |
| 6.3.1.3.01.01.012 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 500,00     | 389,70               | 389,70                 | 110,30    |
| 6.3.1.3.01.01.016 | MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO           | 1.000,00   | 919,99               | 919,99                 | 80,01     |
| 6.3.1.3.01.01.021 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                          | 1.000,00   | 806,93               | 806,93                 | 193,07    |
| 6.3.1.3.03        | SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS                           | 36.400,00  | 32.900,00            | 32.900,00              | 3.500,00  |
| 6.3.1.3.03.01     | SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS                           | 14.400,00  | 14.400,00            | 14.400,00              | 0,00      |
| 6.3.1.3.03.01.001 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS                      | 12.000,00  | 12.000,00            | 12.000,00              | 0,00      |
| 6.3.1.3.03.01.002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS PESSOAIS          | 2.400,00   | 2.400,00             | 2.400,00               | 0,00      |
| 6.3.1.3.03.03     | DIÁRIAS   | 22.000,00  | 18.500,00            | 18.500,00              | 3.500,00  |
| 6.3.1.3.03.03.001 | CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE                      | 16.250,00  | 12.750,00            | 12.750,00              | 3.500,00  |



|                      |  |                   |                   |                   |                  |
|----------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6.3.1.3.03.03.002    | FUNCIONÁRIOS   | 3.000,00          | 3.000,00          | 3.000,00          | 0,00             |
| 6.3.1.3.03.03.003    | COLABORADORES  | 2.750,00          | 2.750,00          | 2.750,00          | 0,00             |
| <b>6.3.1.3.04</b>    | <b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>  | <b>262.093,00</b> | <b>250.731,09</b> | <b>250.731,09</b> | <b>11.361,91</b> |
| <b>6.3.1.3.04.01</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>  | <b>262.093,00</b> | <b>250.731,09</b> | <b>250.731,09</b> | <b>11.361,91</b> |
| 6.3.1.3.04.01.003    | PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES                            | 16.500,00         | 15.973,24         | 15.973,24         | 526,76           |
| 6.3.1.3.04.01.005    | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS                 | 3.300,00          | 2.761,63          | 2.761,63          | 538,37           |
| 6.3.1.3.04.01.006    | CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS                   | 7.000,00          | 6.690,00          | 6.690,00          | 310,00           |
| 6.3.1.3.04.01.007    | IMPRESSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL E OUTROS            | 5.220,00          | 4.773,96          | 4.773,96          | 446,04           |
| 6.3.1.3.04.01.011    | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE                         | 1.500,00          | 1.280,10          | 1.280,10          | 219,90           |
| 6.3.1.3.04.01.012    | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO        | 4.810,00          | 4.616,81          | 4.616,81          | 193,19           |
| 6.3.1.3.04.01.015    | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS             | 28.620,00         | 27.389,18         | 27.389,18         | 1.230,82         |
| 6.3.1.3.04.01.016    | DESPEAS C/CONDOMÍNIO - TX ORDINÁRIA E FUNDO DE RESERVA | 23.790,00         | 23.744,17         | 23.744,17         | 45,83            |
| 6.3.1.3.04.01.018    | TAXA DE LIMPEZA URBANA - TLP                           | 3.100,00          | 3.090,61          | 3.090,61          | 9,39             |
| 6.3.1.3.04.01.021    | Despesas Bancárias                                     | 11.020,00         | 10.847,75         | 10.847,75         | 172,25           |
| 6.3.1.3.04.01.027    | DESPEAS COM SESSÃO PLENÁRIA E EVENTOS                  | 5.770,00          | 5.540,20          | 5.540,20          | 229,80           |
| 6.3.1.3.04.01.037    | CUSTAS JUDICIAIS                                       | 3.350,00          | 2.920,53          | 2.920,53          | 429,47           |
| 6.3.1.3.04.01.038    | IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS                     | 808,00            | 389,75            | 389,75            | 418,25           |
| 6.3.1.3.04.01.041    | Congressos e Similares                                 | 4.060,00          | 3.860,00          | 3.860,00          | 200,00           |
| 6.3.1.3.04.01.045    | DESPEAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO                   | 5.600,00          | 4.894,56          | 4.894,56          | 705,44           |
| 6.3.1.3.04.01.047    | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA                                | 31.335,00         | 28.992,11         | 28.992,11         | 2.342,89         |
| 6.3.1.3.04.01.048    | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                                | 24.150,00         | 23.925,24         | 23.925,24         | 224,76           |
| 6.3.1.3.04.01.053    | SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA USO INTERNO                 | 6.010,00          | 6.001,90          | 6.001,90          | 8,10             |
| 6.3.1.3.04.01.055    | SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO                                 | 6.300,00          | 6.002,41          | 6.002,41          | 297,59           |
| 6.3.1.3.04.01.056    | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA                        | 31.170,00         | 31.160,96         | 31.160,96         | 9,04             |
| 6.3.1.3.04.01.059    | Despesas com Cópia e Reproduções                       | 3.270,00          | 2.561,90          | 2.561,90          | 708,10           |
| 6.3.1.3.04.01.061    | Despesas com Eleições                                  | 2.000,00          | 1.802,21          | 1.802,21          | 197,79           |
| 6.3.1.3.04.01.063    | Locação de Bens Móveis e Imóveis                       | 1.000,00          | 0,00              | 0,00              | 1.000,00         |
| 6.3.1.3.04.01.065    | Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos              | 230,00            | 230,00            | 230,00            | 0,00             |
| 6.3.1.3.04.01.067    | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA                       | 25.480,00         | 25.346,96         | 25.346,96         | 133,04           |
| 6.3.1.3.04.01.074    | Despesas c/Viagens                                     | 2.500,00          | 2.455,91          | 2.455,91          | 44,09            |
| 6.3.1.3.04.01.080    | Impressão de Boletos                                   | 1.500,00          | 979,00            | 979,00            | 521,00           |
| 6.3.1.3.04.01.087    | Despesas com Alimentação                               | 2.500,00          | 2.500,00          | 2.500,00          | 0,00             |



|                      |   |                     |                     |                     |                  |
|----------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 6.3.1.3.04.01.099    | Outros Encargos                               | 200,00              | 0,00                | 0,00                | 200,00           |
| <b>6.3.1.6</b>       | <b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>            | <b>160.869,00</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>354,46</b>    |
| <b>6.3.1.6.01</b>    | <b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>            | <b>160.869,00</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>354,46</b>    |
| <b>6.3.1.6.01.02</b> | <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                          | <b>160.869,00</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>160.514,54</b>   | <b>354,46</b>    |
| 6.3.1.6.01.02.002    | COTA PARTE                                    | 160.869,00          | 160.514,54          | 160.514,54          | 354,46           |
| <b>6.3.2</b>         | <b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b> | <b>186.000,00</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>1.166,30</b>  |
| <b>6.3.2.1</b>       | <b>INVESTIMENTOS</b>                          | <b>186.000,00</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>1.166,30</b>  |
| <b>6.3.2.1.01</b>    | <b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>                     | <b>186.000,00</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>1.166,30</b>  |
| <b>6.3.2.1.01.01</b> | <b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>                     | <b>148.590,00</b>   | <b>148.303,70</b>   | <b>148.303,70</b>   | <b>286,30</b>    |
| 6.3.2.1.01.01.002    | BENFEITORIAS                                  | 148.590,00          | 148.303,70          | 148.303,70          | 286,30           |
| <b>6.3.2.1.01.03</b> | <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>   | <b>37.410,00</b>    | <b>36.530,00</b>    | <b>36.530,00</b>    | <b>880,00</b>    |
| 6.3.2.1.01.03.001    | MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO        | 34.410,00           | 34.140,00           | 34.140,00           | 270,00           |
| 6.3.2.1.01.03.002    | MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS                 | 3.000,00            | 2.390,00            | 2.390,00            | 610,00           |
|                      | <b>TOTAL:</b>                                 | <b>1.059.808,00</b> | <b>1.031.165,18</b> | <b>1.031.165,18</b> | <b>28.642,82</b> |

Fonte: CORECON-SC.

No quadro abaixo é possível observar a execução das despesas por modalidades de licitação no exercício de 2023:

**Quadro 15 – Execução das Despesas por Modalidade de Licitação:**

| Modalidade de Contratação                         | Despesa Liquidada     |                       | Despesa Paga          |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2022                  | 2023                  | 2022                  | 2023                  |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>R\$ 150.612,73</b> | <b>R\$ 131.256,64</b> | <b>R\$ 149.313,01</b> | <b>R\$ 129.822,63</b> |
| a) Convite  | R\$ 135.833,72        | R\$ 97.579,27         | R\$ 135.725,12        | R\$ 96.937,43         |
| b) Tomada de Preços                               | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| c) Concorrência                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| d) Pregão   | R\$ 14.779,01         | R\$ 33.677,37         | R\$ 13.587,89         | R\$ 32.885,20         |
| e) Concurso                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>R\$ 71.127,30</b>  | <b>R\$ 246.645,16</b> | <b>R\$ 70.906,90</b>  | <b>R\$ 246.203,31</b> |
| h) Dispensa                                       | R\$ 50.404,65         | R\$ 222.367,48        | R\$ 50.346,81         | R\$ 221.975,55        |





|                                       |                       |                         |                       |                         |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| i) Inexigibilidade                    | R\$ 20.722,65         | R\$ 24.277,68           | R\$ 20.560,09         | R\$ 24.227,55           |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b> | <b>R\$ 4.898,58</b>   | <b>R\$ 4.894,56</b>     | <b>R\$ 4.898,58</b>   | <b>R\$ 4.894,56</b>     |
| j) Suprimento de Fundos               | R\$ 4.898,58          | R\$ 4.894,56            | R\$ 4.898,58          | R\$ 4.894,56            |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>  | <b>R\$ 367.419,48</b> | <b>R\$ 412.163,82</b>   | <b>R\$ 367.419,48</b> | <b>R\$ 401.522,05</b>   |
| k) Pagamento em Folha                 | R\$ 351.719,48        | R\$ 393.663,82          | R\$ 351.719,48        | R\$ 383.022,05          |
| l) Diárias                            | R\$ 15.700,00         | R\$ 18.500,00           | R\$ 15.700,00         | R\$ 18.500,00           |
| <b>5. Outros</b>                      | <b>R\$ 204.244,61</b> | <b>R\$ 236.205,00</b>   | <b>R\$ 204.141,39</b> | <b>R\$ 235.831,50</b>   |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>           | <b>R\$ 798.302,70</b> | <b>R\$ 1.031.165,18</b> | <b>R\$ 796.679,36</b> | <b>R\$ 1.018.273,84</b> |

Fonte: CORECON-SC.

#### 4.6 Transferências de Recursos:

As transferências de recursos realizadas pelo CORECON-SC no exercício de 2023 contemplaram apenas os repasses ao COFECON e ao PASEP, conforme determinação da legislação vigente.

#### Quadro 16 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência:

| Informações sobre as Transferências            |                   |              |                                   |                    |                           |            |            |      |
|--|-------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|------|
| Modalidade                                     | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados                 | Valores Repassados |                           | Vigência   |            | Sit. |
|  |                   |              | Global                            | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início     | Fim        |      |
|  |                   | COFECON      | R\$ 160.514,54                    | R\$ 160.242,31     | R\$ 161.328,40            | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 3    |
|  |                   | PASEP        | R\$ 2.372,26                      | R\$ 2.680,90       | R\$ 2.680,90              | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 3    |
| <b>LEGENDA</b>                                 |                   |              | <b>Situação da Transferência:</b> |                    |                           |            |            |      |
| <b>Modalidade:</b>                             |                   |              | 1 – Adimplente                    |                    |                           |            |            |      |
| 1 - Convênio                                   |                   |              | 2 – Inadimplente                  |                    |                           |            |            |      |
| 2 - Contrato de Repasse – Operações de Crédito |                   |              | 3 - Concluído                     |                    |                           |            |            |      |
|  |                   |              | 4 - Excluído                      |                    |                           |            |            |      |
|  |                   |              | 5 - Rescindido                    |                    |                           |            |            |      |
|  |                   |              | 6 - Arquivado                     |                    |                           |            |            |      |

Fonte: CORECON-SC.



#### **4.7 Informações Contábeis:**

Os procedimentos contábeis adotados pelo CORECON/SC para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à metodologia de depreciação e amortização dos itens do patrimônio e a avaliação e mensuração dos ativos e passivos.

#### **4.8 Demonstrações Contábeis:**

Abaixo seguem as principais Demonstrações Contábeis do COERCON-SC no exercício de 2023:



### Quadro 17 – Balanço Patrimonial - 2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC  
 CNPJ: 03.705.930/0001-39  
 RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR  
 FLORIANÓPOLIS-SC Telefone: (48) 3222-1979

#### Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Número Conta | Descrição   | Valor Atual         |
|--------------|---|---------------------|
| <b>1</b>     | <b>ATIVO</b>                                      | <b>1.374.396,57</b> |
| 1.1          | ATIVO CIRCULANTE                                  | 221.423,76          |
| 1.1.1        | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 220.828,00          |
| 1.1.1.1      | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 220.828,00          |
| 1.1.3        | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO          | 595,76              |
| 1.1.3.4      | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                  | 595,76              |
| 1.2          | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                              | 1.152.972,81        |
| 1.2.1        | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                    | 684.013,50          |
| 1.2.1.1      | CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                | 684.013,50          |
| 1.2.2        | INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL           | 468.959,31          |
| 1.2.2.2      | IMOBILIZADO                                       | 468.959,31          |
| <b>2</b>     | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>1.374.396,57</b> |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE                                | 12.891,34           |
| 2.1.1        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR | 4.663,08            |
| 2.1.1.2      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                          | 4.663,08            |
| 2.1.2        | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                         | 7.163,86            |
| 2.1.2.1      | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                         | 7.163,86            |
| 2.1.3        | DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                  | 1.064,40            |
| 2.1.3.2      | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                             | 272,23              |
| 2.1.3.4      | OUTRAS OBRIGAÇÕES                                 | 792,17              |
| 2.3          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.361.505,23        |
| 2.3.1        | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.361.505,23        |
| 2.3.1.1      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.361.505,23        |

| Especificação     | Valor Atual  | Especificação      | Valor Atual  |
|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO  | 221.423,76   | PASSIVO FINANCEIRO | 12.891,34    |
| ATIVO PERMANENTE  | 1.152.972,81 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00         |
| SALDO PATRIMONIAL |              |                    | 1.361.505,23 |

#### Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

| Especificação | Valor Atual | Especificação | Valor Atual |
|---------------|-------------|---------------|-------------|
|               |             |               |             |

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

|                      | Valor Atual |
|----------------------|-------------|
| Superávit Financeiro | 208.532,42  |

Fonte: CORECON-SC.



### Quadro 18 – Balanço Financeiro - 2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC

CNPJ: 03.705.930/0001-39

RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR  
FLORIANÓPOLIS-SC

Telefone: (48) 3222-1979

#### Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Ingressos Titulos                                | Valor               | Despesas Titulos                                 | Valor               |
|--|---------------------|--|---------------------|
| RECEITA ORÇAMENTARIA                             | 872.620,78          | DESPESA ORÇAMENTARIA                             | 1.031.165,18        |
| RECEITAS CORRENTES REALIZADA                     | 872.620,78          | DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS                    | 846.331,48          |
| RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS                   | 0,00                | DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS                   | 184.833,70          |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA                       | 1.132.763,79        | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA                       | 1.121.495,73        |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 29.471,63           | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 29.471,63           |
| CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                 | 0,50                | CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                 | 0,44                |
| PESSOAL A PAGAR                                  | 268.140,37          | PESSOAL A PAGAR                                  | 268.140,37          |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                         | 80.428,48           | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                         | 75.765,40           |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                        | 562.819,19          | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                        | 556.001,46          |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                            | 160.514,54          | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                            | 160.328,40          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                | 31.389,08           | OUTRAS OBRIGAÇÕES                                | 31.788,03           |
| <b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>          | <b>368.184,34</b>   | <b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>      | <b>220.818,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>2.373.488,91</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>2.373.488,91</b> |

Fonte: CORECON-SC.



### Quadro 19 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais - 2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC

CNPJ: 03.705.930/0001-39

RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR

FLORIANÓPOLIS-SC

Telefone: (48) 3222-1979

#### Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Número Conta | Descrição                        | Valor Atual | Valor Anterior | Número Conta | Descrição                        | Valor Atual | Valor Anterior |
|--------------|----------------------------------|-------------|----------------|--------------|----------------------------------|-------------|----------------|
| 4            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 842.731,33  | 755.275,61     | 3            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA  | 858.405,52  | 818.291,11     |
| 4.1          | CONTRIBUIÇÕES                    | 719.476,69  | 631.718,80     | 3.1          | PESSOAL E ENCARGOS               | 394.725,67  | 353.181,64     |
| 4.1.1        | CONTRIBUIÇÕES                    | 719.476,69  | 631.718,80     | 3.1.1        | PESSOAL E ENCARGOS               | 394.725,67  | 353.181,64     |
| 4.1.1.1      | CONTRIBUIÇÕES                    | 719.476,69  | 631.718,80     | 3.1.1.1      | PESSOAL E ENCARGOS               | 394.725,67  | 353.181,64     |
| 4.2          | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 29.668,16   | 30.218,11      | 3.2          | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.2.1        | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 29.668,16   | 30.218,11      | 3.2.1        | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.2.1.1      | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 29.668,16   | 30.218,11      | 3.2.1.1      | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.3          | FINANCEIRAS                      | 84.936,48   | 69.089,11      | 3.3          | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 291.091,27  | 300.988,31     |
| 4.3.1        | FINANCEIRAS                      | 84.936,48   | 69.089,11      | 3.3.1        | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 291.091,27  | 300.988,31     |
| 4.3.1.1      | FINANCEIRAS                      | 84.936,48   | 69.089,11      | 3.3.1.1      | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 291.091,27  | 300.988,31     |
| 4.4          | TRANSFERÊNCIAS                   | 8.650,00    | 14.200,00      | 3.4          | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.4.1        | TRANSFERÊNCIAS                   | 8.650,00    | 14.200,00      | 3.4.1        | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.4.1.1      | TRANSFERÊNCIAS                   | 8.650,00    | 14.200,00      | 3.4.1.1      | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.5          | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5          | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
| 4.5.1        | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5.1        | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
| 4.5.1.1      | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5.1.1      | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7          | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7.1        | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7.1.1      | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |





|         |  |                   |                   |         |   |            |            |
|---------|--|-------------------|-------------------|---------|---|------------|------------|
| 4.9     | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00              | 10.049,59         | 3.6     | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS               | 160.514,54 | 144.132,75 |
|         |  |                   |                   | 3.9     | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 12.074,04  | 19.988,41  |
| 4.9.1   | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00              | 10.049,59         | 3.6.1   | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS               | 160.514,54 | 144.132,75 |
|         |  |                   |                   | 3.9.1   | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 12.074,04  | 19.988,41  |
| 4.9.1.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00              | 10.049,59         | 3.6.1.1 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS               | 160.514,54 | 144.132,75 |
|         |  |                   |                   | 3.9.1.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 12.074,04  | 19.988,41  |
|         | <b>DEFICIT</b>                             | <b>-15.674,19</b> | <b>-63.015,50</b> |         |   |            |            |
|         | <b>TOTAL:</b>                              | <b>858.405,52</b> | <b>818.291,11</b> |         |   |            |            |

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS        |             |                | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS             |             |                |
|-------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------------|-------------|----------------|
| Descrição                     | Valor Atual | Valor Anterior | Descrição                             | Valor Atual | Valor Anterior |
| INVESTIMENTOS                 | 184.833,70  | 0,00           | ALIENAÇÕES DE BENS                    | 0,00        | 0,00           |
| OBRAS, INSTALAÇÕES            | 184.833,70  | 0,00           | ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS             | 0,00        | 0,00           |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS      | 0,00        | 0,00           | ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS            | 0,00        | 0,00           |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS          | 0,00        | 0,00           | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00        | 0,00           |
| INTANGÍVEL                    | 0,00        | 0,00           | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00        | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS         | 0,00        | 0,00           |                                       |             |                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS         | 0,00        | 0,00           |                                       |             |                |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS      |             |                | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS           |             |                |
| Descrição                     | Valor Atual | Valor Anterior | Descrição                             | Valor Atual | Valor Anterior |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00        | 0,00           | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS           | 0,00        | 0,00           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00        | 0,00           | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS           | 0,00        | 0,00           |

Fonte: CORECON-SC.



### Quadro 20 – Balanço Orçamentário - 2023:



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO - CORECON SC  
 CNPJ: 03.705.930/0001-39  
 RUA TRAJANO, 265 - 12º ANDAR  
 FLORIANÓPOLIS-SC

Telefone: (48) 3222-1979

#### Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Número Conta               | Descrição                                     | Previsão Inicial    | Previsão Atualizada | Receita Realizada   | Saldo               |                    |
|----------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| <b>6.2.1</b>               | <b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>           | <b>875.517,00</b>   | <b>878.117,00</b>   | <b>872.620,78</b>   | <b>5.496,22</b>     |                    |
| 6.2.1.1                    | CONTRIBUIÇÕES                                 | 638.200,00          | 696.050,00          | 719.476,69          | -23.426,69          |                    |
| 6.2.1.2                    | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                 | 36.717,00           | 88.817,00           | 85.642,23           | 3.174,77            |                    |
| 6.2.1.3                    | FINANCEIRAS                                   | 24.000,00           | 21.100,00           | 23.853,22           | -2.753,22           |                    |
| 6.2.1.4                    | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 70.600,00           | 62.800,00           | 34.998,64           | 27.801,36           |                    |
| 6.2.1.5                    | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | 5.000,00            | 8.650,00            | 8.650,00            | 0,00                |                    |
| 6.2.1.9                    | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 1.000,00            | 700,00              | 0,00                | 700,00              |                    |
| <b>6.2.2</b>               | <b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>          | <b>157.110,00</b>   | <b>181.691,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>181.691,00</b>   |                    |
| 6.2.2.9                    | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                    | 157.110,00          | 181.691,00          | 0,00                | 181.691,00          |                    |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS:</b> |   | <b>1.032.627,00</b> | <b>1.059.808,00</b> | <b>872.620,78</b>   | <b>187.187,22</b>   |                    |
| DÉFICIT                    |   |                     |                     | 160.063,89          |                     |                    |
| TOTAL GERAL                |   |                     |                     | 1.032.684,67        |                     |                    |
| Número Conta               | Descrição                                     | Dotação Inicial     | Dotação Atual       | Empenhada           | Liquidada           | Crédito Disponível |
| <b>6.3.1</b>               | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                     | <b>816.627,00</b>   | <b>873.808,00</b>   | <b>847.840,97</b>   | <b>846.331,43</b>   | <b>26.967,03</b>   |
| 6.3.1.1                    | PESSOAL E ENCARGOS                            | 404.105,00          | 405.206,00          | 394.773,67          | 393.390,93          | 10.432,33          |
| 6.3.1.3                    | USO DE BENS E SERVIÇOS                        | 281.623,00          | 307.733,00          | 292.562,76          | 292.226,01          | 15.170,24          |
| 6.3.1.6                    | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   | 161.499,00          | 160.869,00          | 160.514,54          | 160.514,54          | 354,46             |
| <b>6.3.2</b>               | <b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b> | <b>186.000,00</b>   | <b>186.000,00</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>184.833,70</b>   | <b>1.166,30</b>    |
| 6.3.2.1                    | INVESTIMENTOS                                 | 186.000,00          | 186.000,00          | 184.833,70          | 184.833,70          | 1.166,30           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS:</b> |   | <b>1.032.627,00</b> | <b>1.059.808,00</b> | <b>1.032.684,67</b> | <b>1.031.165,13</b> | <b>27.123,33</b>   |
| TOTAL GERAL:               |   |                     |                     | 1.032.684,67        |                     |                    |

Fonte: CORECON-SC.

#### 4.9 Relatório de Auditoria Independente:

O Sistema COFECON/CORECONS não adota a prática de realização de auditoria independente.

#### 4.10 Tratamento das deliberações exaradas em acórdão do TCU:

Durante o exercício de 2023 não ocorreram recomendações por parte do TCU.



#### **4.11 Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno:**

Durante o exercício de 2023 não ocorreram recomendações do Órgão de Controle Interno, da Auditoria Externa e do Controle Interno do Conselho Federal de Economia.

#### **4.12 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário:**

Durante o exercício de 2023 não ocorreu nenhum dano ao erário e nenhuma Tomada de Contas Especial.

#### **4.13 Declaração do Técnico em Contabilidade responsável acerca da regularidade das demonstrações contábeis:**

Eu Luis Gonzaga Corrêa, Técnico em Contabilidade, registro sob CRC/SC nº 013.215/O-9 e inscrito no CPF sob nº 534.570.489 -91, funcionário do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, com sede na Rua Trajano, 265, 12º Andar, Centro, Florianópolis, CEP: 88.010-010, inscrito no CNPJ sob o nº 03.705.930/0001-39, declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Relatório de Gestão do TCU (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas que apresenta o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

  
**Luis Gonzaga Corrêa**  
Técnico Contábil  
CRC/SC 013215/O-9  
CPF: 534.570.489-91



